



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**

**DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a", inciso 1º do art. 94 da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação (CLJR) e Comissão de Gestão Pública (CGP) para de forma **separada**, nos termos do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Cíntia da Saúde, que "Estabelece diretrizes para a implantação do Programa "Proteger - Rede de Proteção da Mulher", no Município de Bonfinópolis de Minas -MG e dá outras providências".

Bonfinópolis de Minas-MG, 03 de abril de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**  
Presidente

|                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado no quadro de avisos da Câmara em<br><u>03/04/2024</u> às <u>17:45</u> horas,<br>e registro em livro próprio às folhas <u>531</u><br>Sob o nº <u>76/24</u><br>_____<br>Servidor Responsável |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|